

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 19 (09/05/2021 a 15/05/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena(SASISUS)	01
Distribuição de incidência	10
Distribuição de casos e óbitos	13

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site saudeindigena.saude.gov.br/corona.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 11/2020) até o dia 15 de maio de 2021 (SE 19/2021), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 113.061 registros de COVID-19, sendo destes, 48.264 (42,7%) confirmados, 63.085 (55,8%) descartados, 1.002 (0,9%) excluídos e 710 (0,6%) suspeitos. Dentre os casos confirmados, 672 (1,4%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 1 e 2).

As primeiras doses para vacinação contra a COVID-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021. A população alvo, indígenas com 18 anos ou mais atendida pelo SASISUS, é estimada em mais de 410 mil indígenas e 20 mil profissionais de saúde indígena.

Até o dia 11 de maio de 2021, 80% dos indígenas de 18 anos ou mais receberam a primeira dose e os DSEI (Minas Gerais e Espírito Santo) e Pernambuco permanecem em destaque com a maior proporção de imunizados na primeira dose (97%). Em relação à segunda dose, 67% dos indígenas receberam a segunda dose e o DSEI Pernambuco apresenta a maior proporção (96%), seguido dos DSEI (Alagoas e Sergipe) e (Minas Gerais e Espírito Santo) (92% cada) (Tabela 1).

Situação epidemiológica de 2021

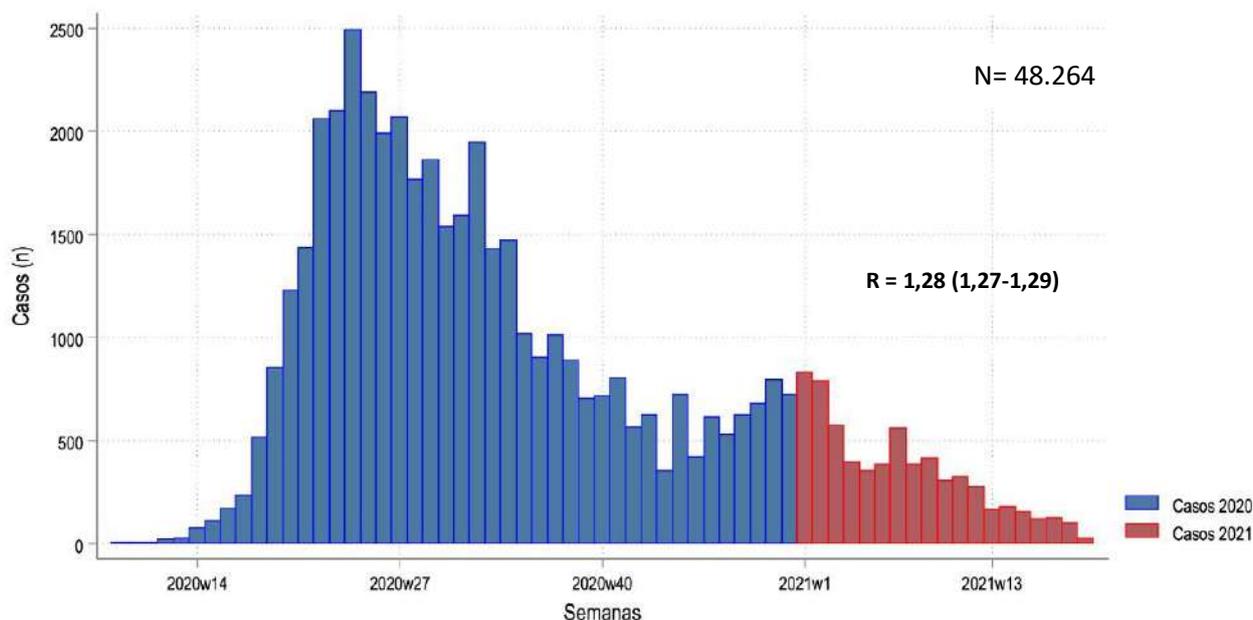
Entre as Semanas Epidemiológicas 1 a 19 de 2021, foram notificados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena 16.438 casos, dos quais, 6.159 (37,5%) confirmados, 9.487 (57,7%) descartados, 243 (1,5%) excluídos e 549 (3,3%) suspeitos (Figura 1).

Considerando os casos confirmados, 5.930 (96,3%) foram por critério laboratorial e 229 (3,7%) por clínico-epidemiológico (Figura 3A). Do total de casos confirmados, 123 (2,0%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3B).

O número de reprodução (R_e) indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário.

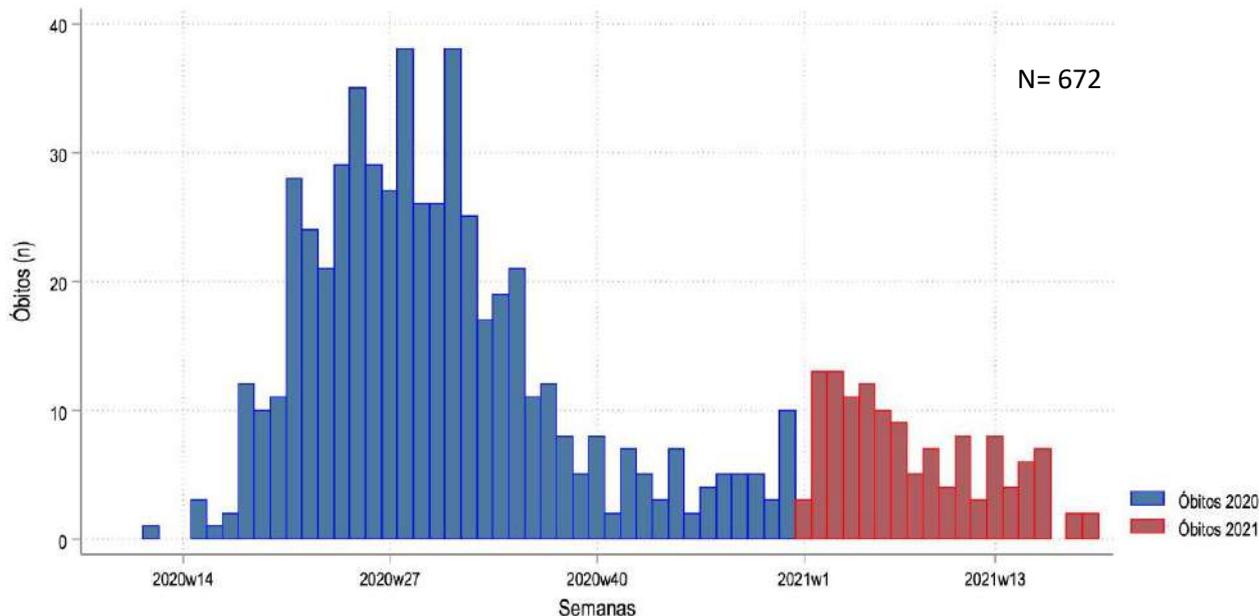
Valores de R_e maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R_e menores que 1 indicam a redução da incidência da doença. Neste sentido, o valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1,28 (1,27-1,29) (Figura 1).

Figura 1 – Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 19 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

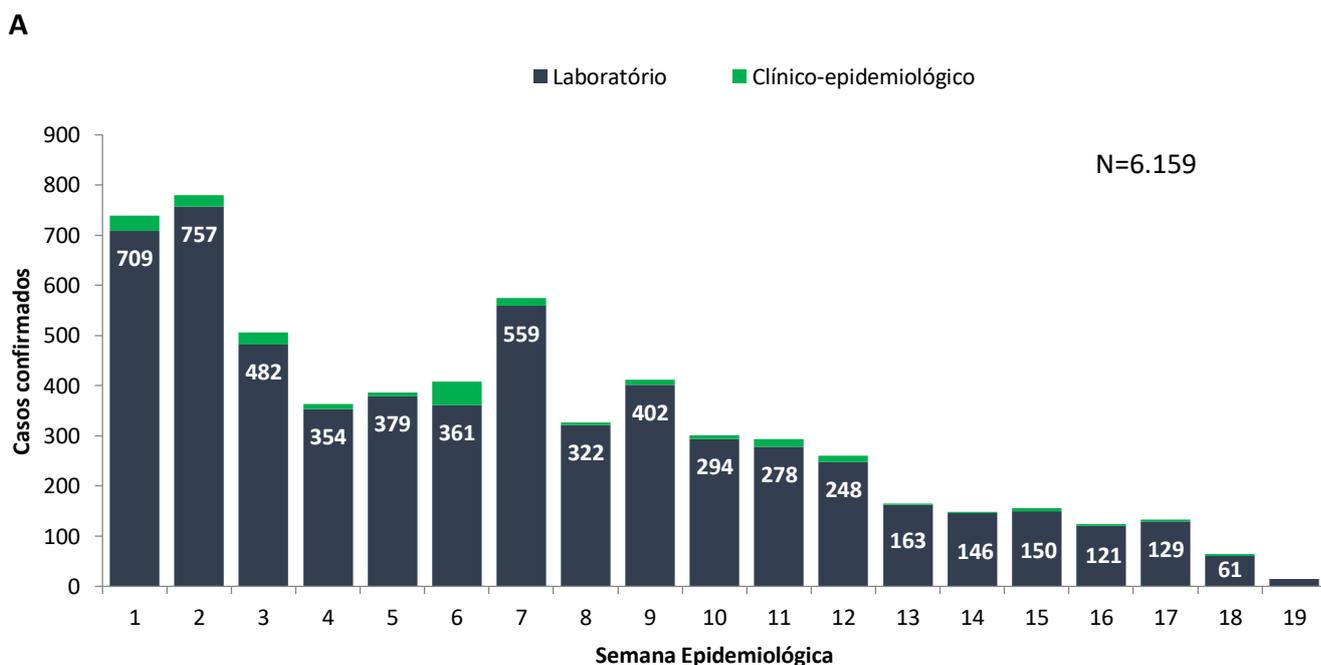
Figura 2 – Distribuição dos óbitos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 19 de 2021

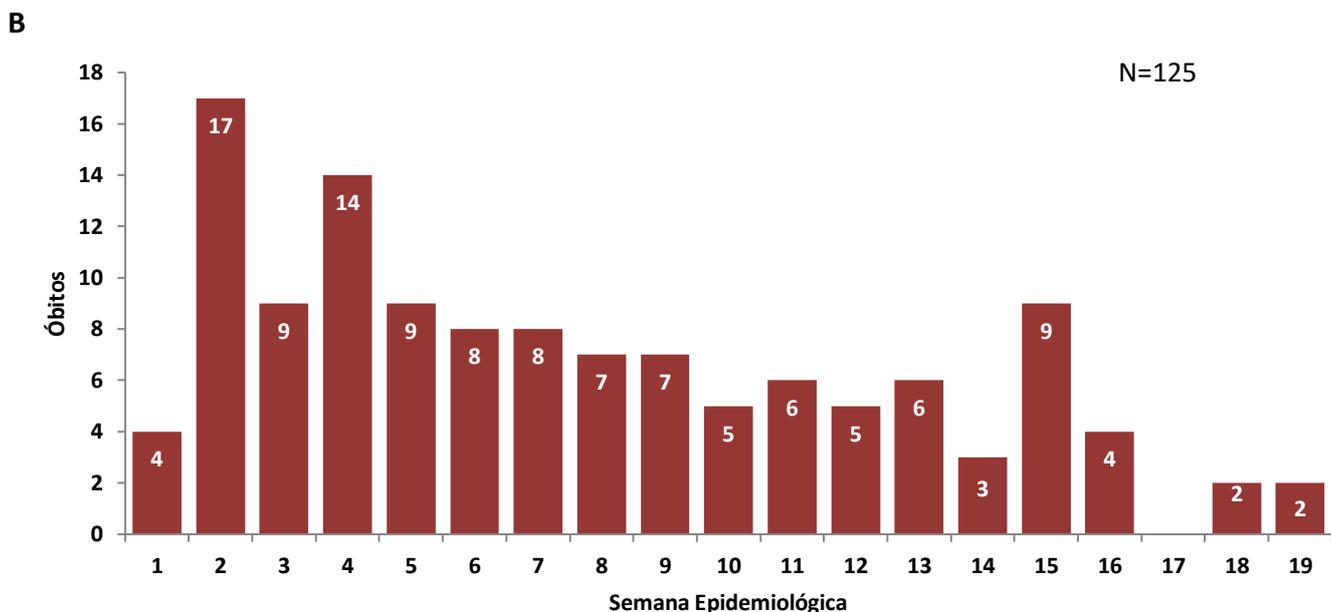


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

Observa-se na figura 3 (B) a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). As sete primeiras semanas epidemiológicas de 2021 (SE 1 a 7) acumulam 69 óbitos (55,2%) do total acumulado no ano de 2021, com destaque nas SE 2 e 4 (17 e 14 óbitos, respectivamente). As cinco últimas semanas epidemiológicas, da SE 15 a SE 19 de 2021, concentram 17 óbitos (13,6%) do total acumulado, com destaque para a semana epidemiológica 15 com a confirmação de nove óbitos.

Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 19 de 2021

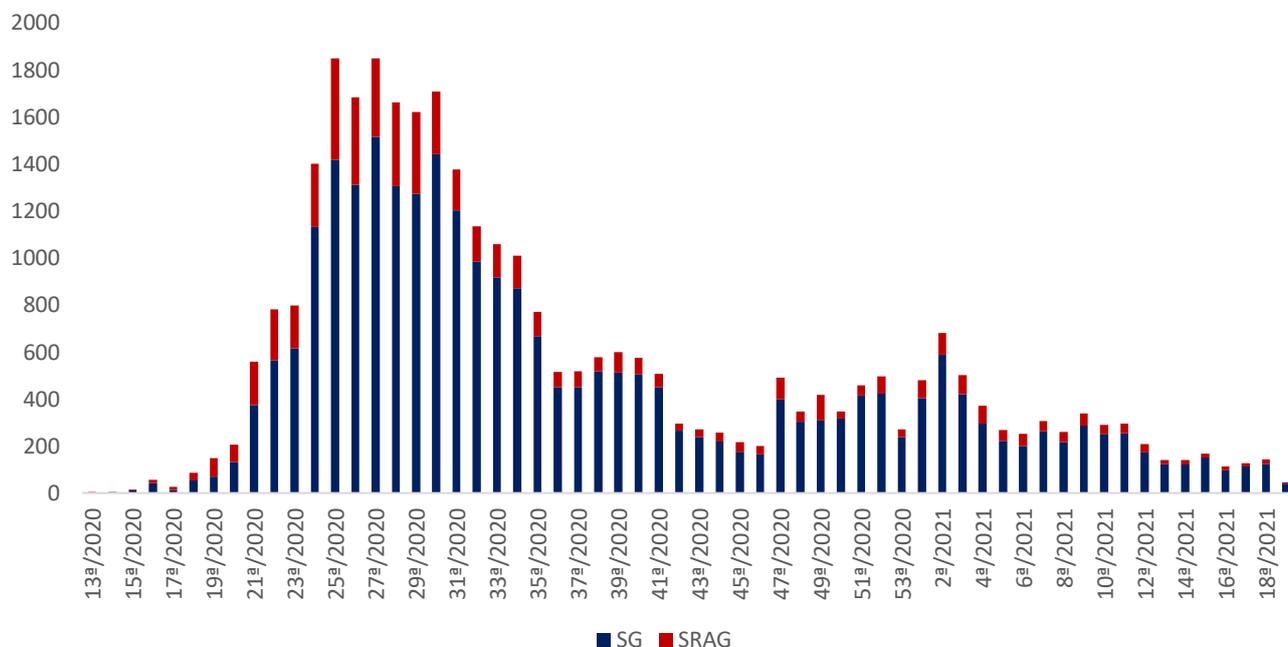




Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 48.264 casos confirmados, 26.607 (55,1%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 5.676 (11,7%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 9.152 (18,9%), assintomáticos; e 6.829 (14,1%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 26.375/54,6%), febre (n= 24.859/51,5%) e dor de garganta (n= 18.087/37,4%).

Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 19 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2021, até a SE 19, a taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 814,8 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (8.738,5 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (6.614,6 por 100.000 habitantes) e Xingu (5.066,9 por 100.000 habitantes) (Tabela 1).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 16,5 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram as maiores taxas de mortalidade foram Porto Velho (55,9 por 100.000 habitantes), (Minas Gerais e Espírito Santo) (47,0 por 100.000 habitantes), e seguido por Alto Rio Negro (41,7 por 100.000 habitantes). Dezesesseis DSEI apresentaram letalidade maior que a média geral de todos os DSEI (2,0%), sendo os DSEI Xavante (15,1%), Maranhão (9,1%) e Alto Rio Negro (7,8%) os que apresentaram maior letalidade (Tabela 1).

Até o dia 15 de maio de 2021, todos os DSEI vacinaram em conjunto 80% da população alvo com a primeira dose e 67% da população alvo com a segunda dose da vacina contra a COVID-19. Os DSEI com maior proporção de imunizados com a primeira dose são (Minas Gerais e Espírito Santo) e Pernambuco (97% cada), Litoral Sul (96%), e Vilhena (95%). Os DSEI com maior parcela da população alvo imunizada com a segunda dose são Pernambuco (96%), (Alagoas e Sergipe) e (Minas Gerais e Espírito Santo) (92% cada) (Tabela 1).

Tabela 1. Incidência, mortalidade, letalidade e cobertura vacinal em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a SE 19 de 2021

DSEI	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)	R	Imunizados com 1ª dose (%)	Imunizados com 2ª dose (%)
Região Norte	3.007	64	790,5	16,8	2,1	-	-	-
Altamira	390	0	8.738,5	0,0	0,0	1,02	86%	75%
Alto Rio Juruá	44	1	241,9	5,5	2,3	1,38	54%	33%
Alto Rio Negro	153	12	531,9	41,7	7,8	1,39	65%	33%
Alto Rio Purus	49	3	385,9	23,6	6,1	1,30	68%	50%
Alto Rio Solimões	233	13	327,9	18,3	5,6	1,33	79%	62%
Amapá e Norte do Pará	19	0	145,6	0,0	0,0	1,11	74%	65%
Guamá-Tocantins	37	2	211,7	11,4	5,4	1,74	86%	79%
Kaiapó do Pará	5	0	80,6	0,0	0,0	1,96	41%	24%
Leste de Roraima	540	9	1.016,7	16,9	1,7	1,37	84%	57%
Manaus	271	7	860,9	22,2	2,6	0,98	77%	67%
Médio Rio Purus	49	1	628,0	12,8	2,0	1,29	70%	55%
Médio Rio Solimões e Afluentes	25	1	110,8	4,4	4,0	1,04	75%	62%
Parintins	20	1	120,3	6,0	5,0	1,06	59%	51%
Porto Velho	356	6	3.316,9	55,9	1,7	1,19	87%	77%
Rio Tapajós	172	3	1.290,1	22,5	1,7	1,59	40%	28%
Tocantins	123	0	974,8	0,0	0,0	1,01	80%	64%
Vale do Javari	29	1	459,7	15,9	3,4	0,98	65%	55%
Vilhena	291	2	4.933,9	33,9	0,7	1,84	95%	88%
Yanomami	201	2	716,9	7,1	1,0	1,05	75%	55%
Região Centro-Oeste	1.175	22	923,8	17,3	1,9	-	-	-
Araguaia	19	0	324,5	0,0	0,0	1,04	51%	45%
Cuiabá	8	0	108,2	0,0	0,0	1,09	90%	77%
Kaiapó do Mato Grosso	330	0	6.614,6	0,0	0,0	1,12	67%	36%
Mato Grosso do Sul	356	11	452,4	14,0	3,1	1,44	79%	65%
Xavante	53	8	238,9	36,1	15,1	1,06	83%	74%
Xingu	409	3	5.066,9	37,2	0,7	1,40	79%	65%
Região Nordeste	932	11	567,0	6,7	1,2	-	-	-
Alagoas e Sergipe	107	1	857,2	8,0	0,9	1,18	94%	92%
Bahia	133	1	402,4	3,0	0,8	1,28	76%	63%
Ceará	356	0	1.320,2	0,0	0,0	1,48	93%	91%
Maranhão	55	5	145,4	13,2	9,1	1,32	76%	60%
Pernambuco	109	4	280,6	10,3	3,7	1,44	97%	96%
Potiguara	172	0	1.130,9	0,0	0,0	0,99	87%	84%
Regiões Sul e Sudeste	1.045	28	1.245,2	33,4	2,7	-	-	-
Interior Sul	409	12	977,7	28,7	2,9	1,06	91%	82%
Litoral Sul	310	8	1.237,4	31,9	2,6	1,55	96%	89%
Minas Gerais e Espírito Santo	326	8	1.913,9	47,0	2,5	1,02	97%	92%
Total	6.159	125	814,8	16,5	2,0	-	80%	67%

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI Leste de Roraima apresentou o maior número de casos em 2021, registrando 540 casos (8,8%), seguido do DSEI Interior Sul e Xingu com 409 casos (6,6%). O DSEI Kaiapó do Pará e Cuiabá permanecem sendo os DSEI que apresentam o menor registro de casos confirmados, 5 e 8 casos (0,1% cada), respectivamente. Na SE 19 foram reportados 15 casos de COVID-19 em 5 DSEI: Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Xingu.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. Os DSEI com maior número de óbitos permanecem sendo os DSEI Alto Rio Solimões 13 óbitos (10,4%), seguido do DSEI Alto Rio Negro e Interior Sul, com 12 óbitos (9,6% cada).

Foram registrados óbitos nas últimas quatro semanas em 6 DSEI. A SE 17 permanece sem óbito reportado na semana, enquanto na SE 19 foram apresentados 2 óbitos nos DSEI Alto Rio Purus e Maranhão (tabela 3). Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 19 de 2021

DSEI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	Total
Alagoas E Sergipe	12	7	21	11	5	7	9	11	9	2	7	2	0	0	1	1	1	1	0	107
Altamira	62	32	18	1	14	21	210	9	7	0	1	0	12	0	1	1	0	1	0	390
Alto Rio Juruá	0	1	3	4	12	5	4	4	6	1	3	0	0	1	0	0	0	0	0	44
Alto Rio Negro	33	24	20	15	9	9	9	7	8	2	6	5	2	0	4	0	0	0	0	153
Alto Rio Purus	3	2	10	9	6	2	4	4	3	1	0	2	0	0	1	1	1	0	0	49
Alto Rio Solimões	15	23	33	17	15	16	15	7	12	13	11	21	19	8	2	2	4	0	0	233
Amapá E Norte Do Pará	7	6	2	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Araguaia	4	12	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	19
Bahia	3	8	3	4	8	17	24	19	4	17	13	5	2	1	3	0	2	0	0	133
Ceará	17	12	11	16	25	20	28	39	39	24	26	16	12	22	10	18	13	7	1	356
Cuiabá	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0	8
Guamá-Tocantins	3	5	2	9	3	3	5	4	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	37
Interior Sul	20	22	15	20	49	32	61	57	41	28	19	14	13	3	4	5	6	0	0	409
Kaiapó Do Mato Grosso	4	12	13	0	5	8	5	26	77	46	31	12	14	29	30	8	10	0	0	330
Kaiapó Do Pará	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5
Leste De Roraima	43	178	32	67	27	48	29	15	54	25	7	7	5	0	3	0	0	0	0	540
Litoral Sul	33	56	34	13	25	32	16	8	5	14	10	4	5	3	20	10	17	5	0	310
Manaus	68	34	38	24	17	39	17	0	8	9	0	2	10	4	1	0	0	0	0	271
Maranhão	2	2	0	1	0	2	3	3	4	3	6	2	1	9	3	7	5	1	1	55
Mato Grosso Do Sul	50	50	35	26	39	15	11	16	21	23	13	7	5	10	6	6	4	18	1	356
Médio Rio Purus	3	4	2	0	1	4	3	0	3	6	10	6	0	0	1	0	6	0	0	49
Médio Rio Solimões E Afluentes	7	13	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Minas Gerais E Espírito Santo	24	31	42	31	31	19	20	15	10	8	6	23	23	13	24	3	3	0	0	326
Parintins	7	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Pernambuco	16	21	16	8	2	4	4	3	4	1	2	3	3	3	2	3	4	5	5	109
Porto Velho	53	39	30	18	9	49	22	15	21	6	11	42	17	17	7	0	0	0	0	356
Potiguará	6	7	0	5	10	7	3	8	20	2	23	52	7	10	5	5	2	0	0	172
Rio Tapajós	0	0	0	1	10	18	38	17	18	21	24	3	1	2	12	6	1	0	0	172
Tocantins	46	30	11	5	1	0	0	1	2	4	6	6	5	2	0	3	1	0	0	123
Vale Do Javari	15	4	5	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	29
Vilhena	79	31	21	22	19	12	8	14	34	17	13	8	5	3	5	0	0	0	0	291
Xavante	5	7	1	1	4	3	3	3	1	5	2	3	1	0	0	7	6	1	0	53
Xingu	45	57	36	6	27	10	13	7	0	18	42	14	3	6	10	37	46	25	7	409
Yanomami	50	37	48	29	9	3	10	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201
Total	739	780	506	364	386	408	575	327	412	301	294	261	165	149	156	124	133	64	15	6159

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

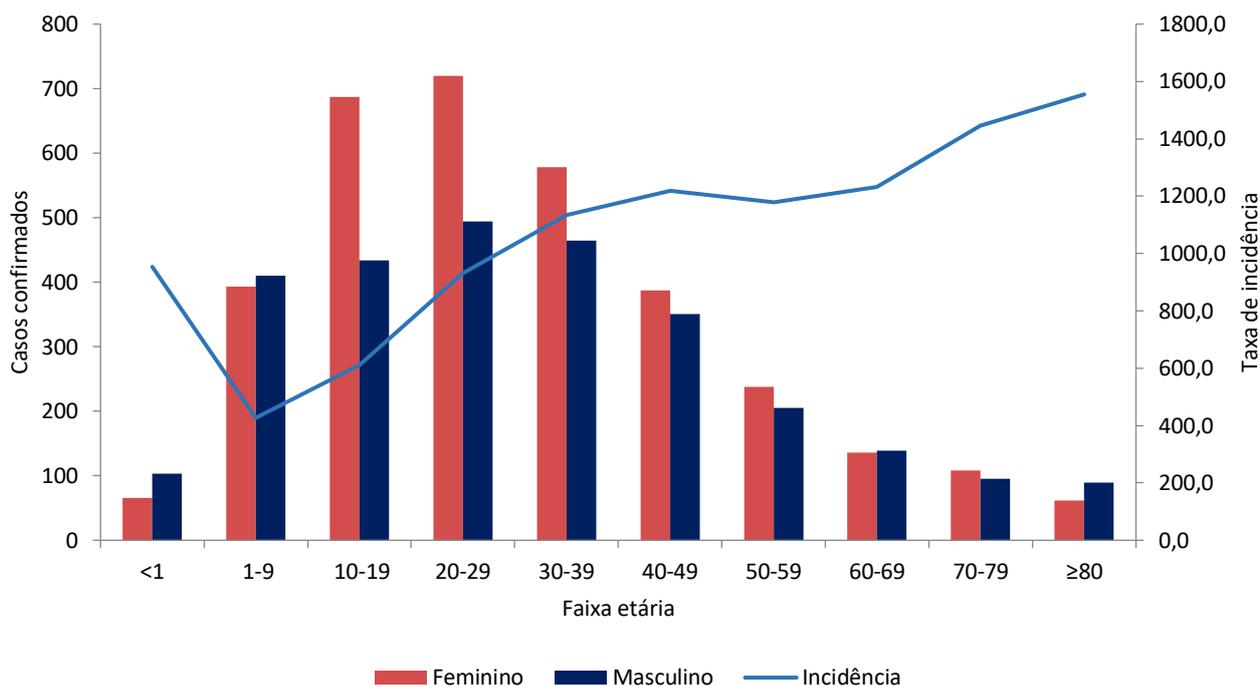
Tabela 3. Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 19 de 2021

DSEI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	Total
Alagoas E Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Alto Rio Juruá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Alto Rio Negro	0	1	3	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Alto Rio Purus	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Alto Rio Solimões	1	1	0	3	1	1	2	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	13
Bahia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Guamá-Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Interior Sul	0	4	1	1	1	1	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	12
Leste De Roraima	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	9
Litoral Sul	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	8
Manaus	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	7
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	5
Mato Grosso Do Sul	0	3	1	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	11
Médio Rio Purus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médio Rio Solimões E Afluentes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Minas Gerais e Espírito Santo	0	1	0	1	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	8
Parintins	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
Porto Velho	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	6
Rio Tapajós	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3
Vale Do Javari	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vilhena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Xavante	0	1	0	0	1	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	8
Xingu	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Yanomami	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	4	17	9	14	9	8	8	7	7	5	6	5	6	3	9	4	0	2	2	125

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 3.375 (54,8%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 720 (21,3%) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida foi a de 20 a 29 anos de idade com 494 (17,7%) casos (Figura 5 e Tabela 4).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a SE 19 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de ≥ 80 anos (1.554,8 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (1.444,8 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 953,5 por 100.000 habitantes. Em relação ao sexo, a taxa de incidência no sexo masculino foi maior na faixa etária ≥ 80 anos (1.878,4 por 100.000 hab.), seguido do grupo etário de 70-79 anos (1.408,5 por 100.000 hab.). Entre o sexo feminino, a faixa etária de maior incidência foi de 70-79 anos (1.478,4 casos por 100.000 hab.), seguida da faixa etária de 40-49 anos (1.331,7 por 100.000 hab.) (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, a mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 16,5 óbitos por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo ≥ 80 anos (350,1 óbitos por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (149,5 por 100.000 hab.). A taxa de mortalidade para o sexo masculino foi de 18,3 óbitos por 100.000 habitantes e a do sexo feminino de 14,7 por 100.000 habitantes, com destaque para o grupo etário ≥ 80 anos em ambos os sexos (Tabela 4).

Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 19 de 2021

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total
<1	66	103	169	749,9	1.154,2	953,5	1	3	4	11,4	33,6	22,6
1-9	393	410	803	424,3	429,2	426,8	2	2	4	2,2	2,1	2,1
10-19	687	434	1121	758,3	467,6	611,2	0	2	2	0,0	2,2	1,1
20-29	720	494	1214	1.087,3	768,7	930,4	1	2	3	1,5	3,1	2,3
30-39	578	464	1042	1.266,2	1.002,6	1.133,5	11	4	15	24,1	8,6	16,3
40-49	387	351	738	1.331,7	1.115,8	1.219,5	1	5	6	3,4	15,9	9,9
50-59	238	205	443	1.327,6	1.041,9	1.178,1	5	9	14	27,9	45,7	37,2
60-69	136	139	275	1.277,5	1.190,1	1.231,7	8	14	22	75,1	119,9	98,5
70-79	108	95	203	1.478,4	1.408,5	1.444,8	10	11	21	136,9	163,1	149,5
≥80	62	89	151	1.246,5	1.878,4	1.554,8	16	18	34	321,7	379,9	350,1
Total	3.375	2.784	6.159	902,9	728,6	814,8	55	70	125	14,7	18,3	16,5

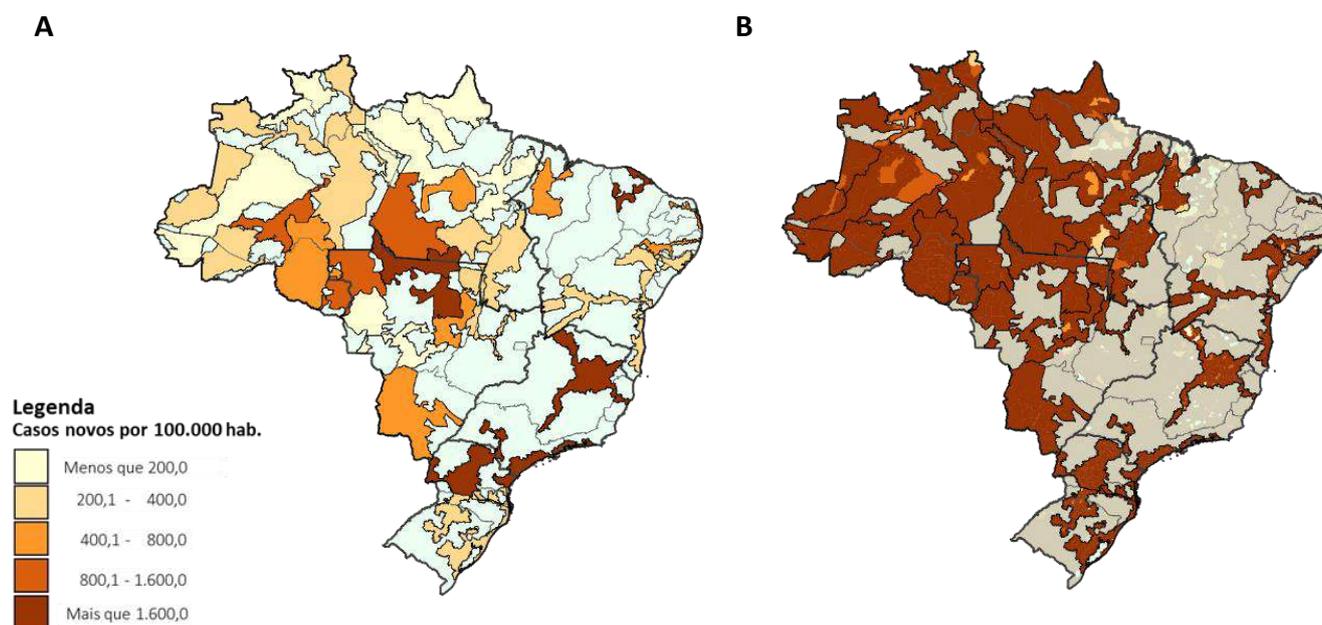
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

A distribuição espacial do risco para a COVID-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar o risco da situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 16 a 19) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2021.

Para ambos os indicadores, os riscos são mais acentuados para os DSEI situados em Rondônia (Porto Velho e Vilhena) e redondezas, bem como nos situados na região sul do Brasil e em Minas Gerais. Além disso, observa-se menor risco para aqueles situados no extremo norte, como o DSEI Amapá e Norte do Pará, Maranhão e redondezas. Para os indicadores de maior gravidade, as altas taxas para os DSEI estão também associadas as altas taxas nos municípios de abrangência, porém entre os que apresentam menores taxas, não foram observadas associações.

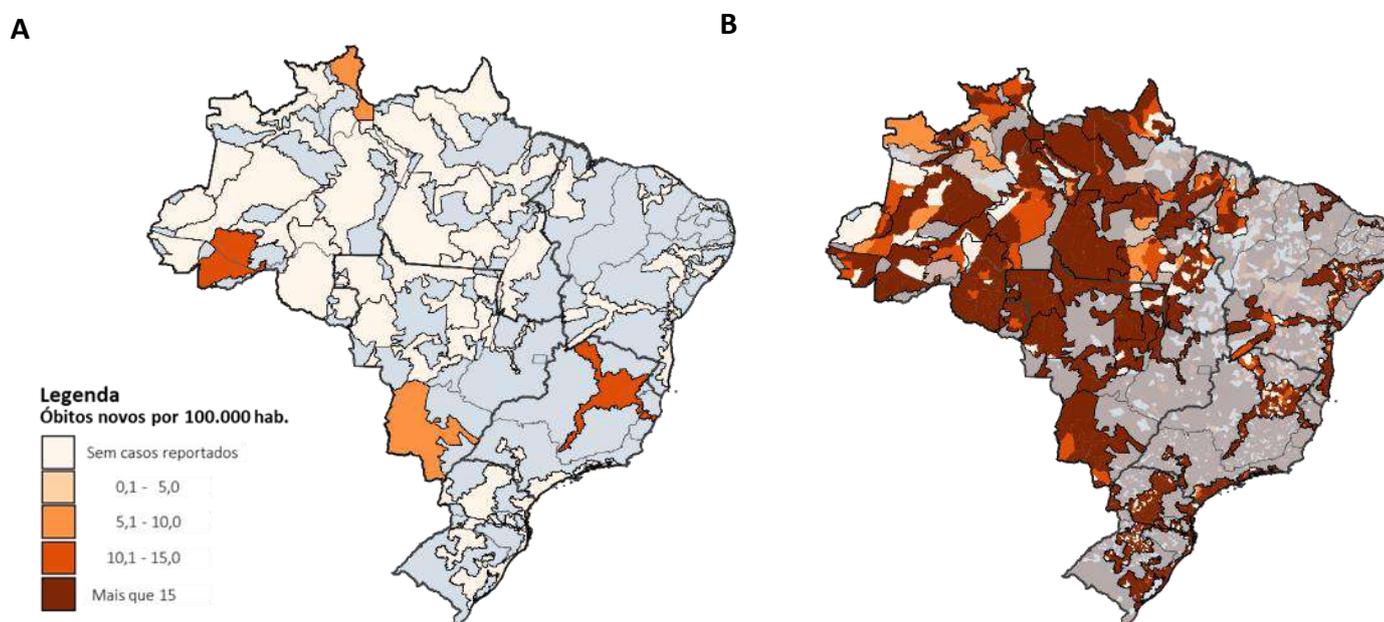
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto estão sujeitos a atualizações.

Figura 6. Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 16 a 19, 2021



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7. Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 16 a 19, 2021



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Anexos

ANEXO 1. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 10 a SE 53 de 2020

DSEI	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total	
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	44	19	38	34	31	80	6	12	73	21	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	38	56	83	144	174	83	77	1454	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	853	
ALTO RIO NEGRO	4	4	4	4	8	25	19	24	52	102	219	178	151	154	165	194	85	125	94	69	41	31	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	15	42	2178	
ALTO RIO PURUS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	5	22	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	22	8	2	8	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597	
ALTO RIO SOLIMÕES	1	0	2	5	9	37	44	67	100	96	163	133	88	122	171	122	91	61	86	60	61	69	41	41	33	21	26	29	27	23	20	60	19	16	18	6	10	7	2	6	11	10	6	27	2047	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	1	1	1	0	4	10	89	141	128	159	71	52	44	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	961	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	8	10	39	28	36	26	23	25	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	328	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	18	20	10	20	47	49	90	123	71	59	72	103	20	66	68	38	14	4	14	6	12	17	8	0	4	0	3	14	14	4	2	1029
CEARÁ	0	0	0	0	6	2	7	14	27	50	72	39	44	68	32	22	16	21	13	16	13	43	9	56	38	28	34	24	30	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	15	9	19	7	5	924	
CUIABÁ	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	9	26	77	103	139	130	107	62	122	56	131	228	34	5	7	6	29	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	1299	
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	2	1	9	6	6	9	30	61	238	170	92	143	126	133	69	70	36	22	24	6	15	55	14	9	13	8	6	31	9	10	13	15	6	16	8	1	1	1	1	5	2	2	1494	
INTERIOR SUL	0	0	1	0	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	80	99	105	76	73	78	124	162	246	203	92	113	44	42	64	71	54	105	67	51	71	34	32	71	67	35	14	17	14	22	2647	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	958	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	3	24	32	49	210	342	342	49	47	28	0	1	8	3	7	1	3	5	2	9	0	0	3	0	0	0	2	29	4	4	0	0	1	4	1	4	1	1213	
LESTE DE RORAIMA	0	0	1	0	1	3	1	3	13	15	56	68	130	259	236	428	244	313	171	103	84	59	63	54	18	7	21	14	25	56	38	37	24	48	25	94	245	100	60	118	63	148	21	92	3559	
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	93	42	61	20	31	27	21	8	19	11	23	18	54	1140	
MANAUS	0	1	0	11	7	11	15	26	26	30	66	76	79	72	27	14	11	45	49	29	17	15	67	13	5	9	26	12	2	0	20	15	5	2	7	1	5	12	21	24	18	4	15	64	974	
MARANHÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	32	30	58	101	150	193	250	292	156	64	57	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	1684	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	32	40	23	21	17	41	31	49	71	218	385	354	473	311	437	337	170	96	71	53	68	38	36	68	41	63	68	70	53	52	46	59	83	44	4023		
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	1	2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	48	14	22	10	10	21	11	50	22	39	93	11	1	2	22	11	2	10	1	0	7	9	6	25	4	4	0	508	
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	1	0	1	5	13	16	22	28	16	28	25	14	30	16	32	37	36	42	8	12	38	19	16	48	62	74	29	14	25	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	1	747		
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	7	17	23	26	25	25	366		
PARINTINS	0	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	21	32	42	66	44	18	51	33	31	23	9	0	1	13	576	
PERNAMBUCO	0	0	0	0	2	16	22	25	39	27	12	8	14	13	15	12	16	13	12	16	13	13	5	10	10	15	13	23	28	29	7	7	8	4	21	11	26	16	25	14	15	8	20	603		
PORTO VELHO	0	0	0	0	1	0	0	0	4	6	8	9	28	45	86	57	31	99	128	101	40	37	37	44	9	7	56	25	8	1	12	16	11	49	43	12	7	6	13	16	39	53	55	29	1228	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	5	675	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	3	2	7	15	32	54	66	90	158	339	286	111	192	121	90	52	65	66	66	11	18	61	23	11	10	2	0	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1960	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	6	19	3	0	0	0	0	1	0	0	9	46	41	20	39	1081		
VALE DO JAVARI	0	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	7	16	13	3	16	7	6	14	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	798		
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	27	88	76	72	56	63	149	45	24	30	13	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	6	13	38	785	
XAVANTE	0	0	0	0	1	0	0	0	2	5	1	14	50	82	67	48	35	51	26	47	51	56	13	24	81	21	36	28	16	26	24	15	5	5	13	1	1	20	9	2	4	2	6	888		
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	13	30	20	46	90	56	24	22	21	16	18	14	20	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	50	52	39	55	846		
YANOMAMI	0	0	1	0	0	2	0	1	12	15	19	17	30	25	42	27	29	50	55	52	72	80	47	56	28	6	60	79	82	94	24	32	24	60	17	18	9	30	5	9	17	77	105	31	1439	
Total	5	6	14	22	50	105	136	195	377	562	1299	1287	1635	2188	2268	2592	1990	2010	1982	1668	1715	1578	1746	1729	1509	1025	986	1042	818	862	707	853	564	595	466	422	681	578	467	654	613	790	568	746	42105	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

ANEXO 2. Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020

DSEI	12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total		
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5		
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
ALTO RIO SOLIMÕES	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	37	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5		
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
CEARÁ	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	24	
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	2	2	1	0	0	1	0	0	36	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5		
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	1	0	1	4	6	7	9	6	7	4	4	1	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	61	
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	12	
MANAUS	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	15	
MARANHÃO	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	0	1	4	78		
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5		
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10		
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2		
PARINTINS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	11		
PERNAMBUCO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10		
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
XAVANTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	48	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	15	
YANOMAMI	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11		
Total	1	3	1	1	7	12	11	21	25	26	21	32	33	30	34	28	25	34	30	22	18	16	21	7	14	4	8	3	7	4	3	5	5	3	5	5	7	2	6	7	547		

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.

ANEXO 3. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	358	427	785	4067,7	4784,8	4428,8	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2619	2521	5140	2827,9	2639,1	2732,0	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3824	3044	6868	4220,8	3279,7	3744,6	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4311	3255	7566	6510,0	5065,0	5798,4	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3863	3334	7197	8462,8	7203,8	7829,0	9	7	16	19,7	15,1	17,4
40-49	2795	2783	5578	9617,7	8847,3	9217,2	11	22	33	37,9	69,9	54,5
50-59	1775	1903	3678	9901,3	9671,7	9781,1	28	48	76	156,2	244,0	202,1
60-69	1139	1246	2385	10698,9	10667,8	10682,6	29	65	94	272,4	556,5	421,0
70-79	842	839	1681	11526,4	12438,8	11964,4	34	74	108	465,4	1097,1	768,7
≥80	575	652	1227	11560,1	13761,1	12633,9	58	123	181	1166,1	2596,0	1863,7
Total	22101	20004	42105	5912,6	5235,3	5570,2	188	359	547	50,3	94,0	72,4

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/05/2021, sujeitos a revisões.